



ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Bacharelado Resolução Consep nº 92, de 04/09/2014 Resolução Consep nº 99, de 29/09/2014 Código e-MEC: 1270062	1º SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO Bacharelado Curso novo Resolução Consep nº 18, de 25/02/2013 Código e-MEC: 1270057	1º SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2015**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório 23/2015, realizado no dia 23/11/2015. Licitante vencedoras CNPJ 09.283.075/0001-00; 26.775.577/0001-69. Valor global da ata R\$ 395.980,00. Mais informações disponível no site comprasgovernamentais.gov.br.

JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 17/12/2015) 154045-15262-2015NE800041

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

**EDITAL Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 9/PROAD/SGP/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria Administrativa e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 09/PROAD/SGP/2015, publicado no D.O.U. N.º 220, de 18/11/2015, seção 3, pág. 44 a 49, e processo administrativo nº 23108.122443/2015-42, RESOLVE:

1) Retirar do quadro de vagas constante no item 2.2 do Edital N.º 09/PROAD/SGP/2015, 01(uma) vaga da área/subárea: Sistemas de Computação/Hardware, do Curso de Engenharia da Computação, do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande.

2) O candidato que efetivou inscrição, no período de 30/11/2015 a 13/12/2015, com pagamento da taxa de inscrição, para concorrer a vaga da área/subárea: Sistemas de Computação/Hardware, do Curso de Engenharia da Computação, do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande deverá solicitar ressarcimento do valor da taxa de inscrição, por meio de requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br, com as seguintes informações: nome completo, número da inscrição, número de RG, número de CPF, número de banco, nome do banco, número da agência, número da conta-corrente(conta corrente individual e de pessoa física).

VALÉRIA CALMON CERISARA
Pró-Reitora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015 UASG 154070

Número do Contrato: 26/2014.

Nº Processo: 23108506916201561.

PREGÃO SISPP Nº 115/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 03481736000117. Contratado: LAVANDERIA ALBA LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor referente ao contrato nº 26/2014, de Serviço de Lavanderia Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$1.407.505,70. Fonte: 6151000000 - 2015NE802150. Data de Assinatura: 08/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 154070-15262-2015NE800003

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 5, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 25/11/2015, publicado no D.O.U. de 27/11/2015, - seção 3, página 227, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área	Resultado	Classificação
Patrícia de Azevedo C. B. Do Vale	Zootecnia	Aprovado	1º Lugar
Luciana de Oliveira Derré	Zootecnia	Classificado	2º Lugar
Felipe Ferreira Faria	Zootecnia	Classificado	3º Lugar
Natália Baldasso Romero	Zootecnia	Classificado	4º Lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de (01) um ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO TERRA DE ALMEIDA
Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº 5, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Campus Universitário de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 24/11/2015, publicado no D.O.U. em 27/11/2015, Nº 227 - seção 3, página 65, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área	Resultado	Classificação
*****	Enfermagem na atenção Hospitalar e Estágio Supervisionado	Não houve candidato aprovado	*****

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de (01) um ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO ANDRADE MOREIRA

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**EDITAL Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Filosofia do Campus de Cuiabá torna público o presente Edital de abertura de Inscrição de PROCESSO SELETIVO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/ 93 de 09-12-93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	FILOSOFIA
Área de Conhecimento	FILOSOFIA
Requisito Básico	Graduação em Filosofia
Número de Vagas	01 (Uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduado = 2.814,01 / Especialista = 3.184,73 / Mestre = 3.799,70 / Doutor = 5.143,41
Vigência do contrato	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 04 a 08/01/2015. Local: Departamento de Filosofia Campus: Cuiabá
Documentação	Cópia dos Documentos exigidos no Requisito Básico, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; Cópia de: RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745 e suas alterações.
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela PROAD/SGP para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	11/01/2016 às 14 h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 12/01/2016 às 14 h - Prova didática Local: Sala 50b
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	13/01/2016, a partir das 08 h Local: Departamento de Filosofia
OBS 2: As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conferidas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no Setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo.	
*O contratado somente perceberá a remuneração por titulação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato.	

GABRIEL JOSÉ CORRÊA MOGRABI
Chefe